



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

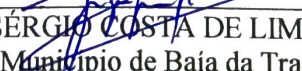
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A 19 /2021

O Município de BAÍA DA TRAIÇÃO – PB, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR, brasileiro, casado, carteira de identidade 2.638.580 SSDS/PB, residente e domiciliado(a) na Rua Siqueira Campos, S/N, Centro, na cidade de Baía da Traição, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário: Código do Banco: 237 Código da Agência: Nº 02009 da Conta bancária: 0034454-0.

Baía da Traição – PB, 09 de Setembro de 2021.


EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR
Prefeito do Município de Baía da Traição - PB

